

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

268/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se, no sentido de viabilizar a criação da **FANFARRA MUNICIPAL ou BANDA MARCIAL MUNICIPAL na Estância Turística de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade resgatar de épocas passadas o modelo tradicional da Fanfarra Municipal, haja vista que os eventos da municipalidade, (inaugurações e datas comemorativas), se tornavam referências das apresentações da Fanfarra.

A Fanfarra Municipal, como é de conhecimento de todos abrilhantava com suas apresentações todos os acontecimentos promovidos pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Além disso, realizava apresentações em outros municípios, enriquecendo a cultura de Santa Fé do Sul e levando seu nome para todo o Estado de São Paulo.

Santa Fé do Sul, como Estância Turística é merecedora, de todos os esforços para resgatar a tradicional Fanfarra Municipal, pois, estará desta forma contribuindo e valorizando de sobremaneira a nossa cultura, bem como, dando oportunidade aos nossos músicos de mostrar seus talentos fazendo parte da Fanfarra Municipal.

Dai a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de setembro de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

